



PORTARIA JUCERJA Nº 1119/2012

DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga outorga de poderes a servidora do Município de Barra Mansa, para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando Ofício n.º 074 - SMF, de 22 de agosto de 2012, recebido no dia 27 de agosto de 2012.

Considerando Convênio assinado com a Prefeitura de Barra Mansa - Processo n.º E-11/50.198/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar outorga concedida a servidora do Município de Barra Mansa, **LÚCIA HELENA FAJARDO ROSA GILBERTO**, matrícula 11937, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE